



## PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público e o resultado do edital de vacância nº 004/2018.

### RESOLVE:

Nomear **FABIANY HELLEN CASTRO DE LIMA** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exercício na EMEF “Antonio Ferreira da Costa”, Sítio Lajedo Grande, zona rural deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de abril de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional